



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/20, celebrada em 18 de Setembro de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### *Ponto 2.13.6. Pacto de Autarcas*

Foi presente à reunião a informação n.º 349/GAP/20, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 15-09-2020, que a seguir se transcreve:

*"Sr. Presidente,*

*O Município de Pombal tem desenvolvido um alargado conjunto de iniciáticas e de ações que têm sido reconhecidas e distinguidas por várias organizações governamentais e não-governamentais de ambiente, sendo a distinção mais destacada a de Município Mais Azul da Zona Centro, atribuída sucessivamente em 2018 e 2019 pela Associação Bandeira Azul da Europa em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente.*

*Este histórico e esta estratégia deve encontrar a sua consolidação na adesão do Município de Pombal ao "Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia" que apresentam um enquadramento europeu das políticas locais e que permitirá aos aderentes um acesso diferenciador ao apoio comunitário.*

*Assim se propõe que os órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal apreciem e aprovem a adesão do Município de Pombal ao "Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia".*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Pombal ao Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia."**



**Município de Pombal**  
Gabinete de Apoio à Presidência

## INFORMAÇÃO

A  
num. 5.  
25.09.15

**Assunto: PACTO DE AUTARCAS**

Sr. Presidente,

O Município de Pombal tem desenvolvido um alargado conjunto de iniciativas e de ações que têm sido reconhecidas e distinguidas por várias organizações governamentais e não-governamentais de ambiente, sendo a distinção mais destacada a de Município Mais Azul da Zona Centro, atribuída sucessivamente em 2018 e 2019 pela Associação Bandeira Azul da Europa em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente.

Este histórico e esta estratégia deve encontrar a sua consolidação na adesão do Município de Pombal ao “Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia” que apresentam um enquadramento europeu das políticas locais e que permitirá aos aderentes um acesso diferenciador ao apoio comunitário.

Assim se propõe que os órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal apreciem e aprovem a adesão do Município de Pombal ao “Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia”.

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência

(João Pimpão)



## PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E A ENERGIA

*Nós, os autarcas signatários do presente Pacto, partilhamos uma visão de futuro sustentável – seja qual for a dimensão da nossa autarquia ou a sua localização no mapa-múndi. Esta visão conjunta orienta a nossa ação para enfrentar os seguintes desafios interligados: mitigação das alterações climáticas, adaptação a estas e energia sustentável. Em conjunto, estamos dispostos a apresentar medidas concretas e de longo prazo que proporcionem um enquadramento estável do ponto de vista ambiental, social e económico para as gerações atuais e futuras. É da nossa responsabilidade coletiva criar territórios mais sustentáveis, atraentes, habitáveis, resilientes e eficientes do ponto de vista energético.*

### **NÓS, OS AUTARCAS, RECONHECEMOS QUE:**

As alterações climáticas são já uma realidade e constituem um dos maiores desafios mundiais da nossa época, exigindo uma ação imediata e a cooperação entre as autarquias locais, regionais e nacionais de todo o mundo.

As autarquias locais são os principais motores da transição energética e da luta contra as alterações climáticas ao nível de governação mais próximo dos cidadãos. As autarquias locais partilham com os níveis regional e nacional a responsabilidade pela ação climática e estão dispostas a agir independentemente dos compromissos das outras partes. As autarquias locais e regionais em todos os contextos socioeconómicos e localizações geográficas encontram-se na linha da frente para diminuir a vulnerabilidade do respetivo território aos diversos impactes das alterações climáticas. Embora os esforços de redução das emissões estejam já em curso, a adaptação às alterações climáticas continua a ser um complemento necessário e indispensável à mitigação.

A mitigação das alterações climáticas e a adaptação a estas podem trazer múltiplas vantagens para o ambiente, a sociedade e a economia. Tratadas em conjunto, abrem novas oportunidades de promoção de um desenvolvimento local sustentável, que inclua a criação de comunidades inclusivas, adaptadas às alterações climáticas e eficientes do ponto de vista energético; a melhoria da qualidade de vida; o incentivo ao investimento e à inovação; a promoção da economia local e a criação de postos de trabalho; o reforço do compromisso e da cooperação das partes interessadas.

As soluções locais para desafios energéticos e climáticos contribuem para a oferta de energia segura, sustentável, competitiva e a preços abordáveis aos cidadãos e, conseqüentemente, para a redução da dependência energética e para a proteção dos consumidores vulneráveis.



**NÓS, OS AUTARCAS, PARTILHAMOS UMA VISÃO CONJUNTA PARA 2050 RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE TEMAS:**

- Descarbonização dos territórios, contribuindo assim para manter o aquecimento global médio abaixo dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais, em conformidade com o acordo internacional sobre o clima obtido na COP 21, em Paris, em dezembro de 2015;
- Territórios mais resilientes, preparados para os inevitáveis impactes adversos das alterações climáticas;
- Acesso universal a serviços energéticos seguros, sustentáveis e a preços abordáveis para todos, melhorando assim a qualidade de vida e reforçando a segurança energética.

**PARA QUE ESTA VISÃO SE TORNE REALIDADE, NÓS, OS AUTARCAS, COMPROMETEMO-NOS A:**

- Reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> (e, eventualmente, de outros gases com efeito de estufa) no território das nossas autarquias em, **pelo menos, 40 % até 2030**, nomeadamente através de uma melhoria da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis;
- Aumentar a nossa resiliência mediante uma adaptação aos impactes das alterações climáticas;
- Partilhar a nossa visão, resultados, experiências e conhecimento com outras autarquias locais e regionais dentro e fora da UE através de uma cooperação direta e do intercâmbio entre pares, nomeadamente no contexto do Pacto Mundial de Autarcas.

A fim de traduzir em ações os compromissos assumidos pelas nossas autarquias locais, comprometemo-nos a seguir, passo a passo, o roteiro apresentado no anexo I, incluindo o desenvolvimento de um plano de ação para a energia sustentável e o clima, bem como a monitorização regular do progresso alcançado.

**NÓS, OS AUTARCAS, RECONHECEMOS QUE O NOSSO COMPROMISSO EXIGE:**

- Uma forte liderança política;
- O estabelecimento de objetivos ambiciosos a longo prazo, que transcendam os mandatos políticos;
- Uma (inter)ação coordenada entre a mitigação e a adaptação mediante a mobilização de todos os serviços autárquicos envolvidos;

- Uma abordagem territorial intersectorial e holística;
- A correta afetação dos recursos humanos, técnicos e financeiros;
- O compromisso de todas as partes interessadas presentes nos nossos territórios;
- O reconhecimento dos cidadãos como principais consumidores de energia, como «produtores-consumidores» e como participantes num sistema de resposta à procura de energia;
- Uma ação imediata, nomeadamente através de medidas flexíveis, «que não venham a revelar-se contraproducentes»;
- A aplicação de soluções inteligentes para resolver os problemas técnicos e sociais da transição energética;
- Ajustamentos regulares das nossas ações em função dos resultados do acompanhamento e da avaliação;
- Uma cooperação horizontal e vertical combinada entre as autarquias locais e com todos os outros níveis de governo.

#### **NÓS, OS AUTARCAS, CONGRATULAMO-NOS COM:**

- A iniciativa da Comissão Europeia que reúne num único quadro a mitigação e a adaptação – os dois pilares da acção contra as alterações climáticas –, e o reforço das sinergias com outras políticas e iniciativas pertinentes da UE;
- O apoio da Comissão Europeia ao alargamento do modelo do Pacto de Autarcas a outras partes do mundo através do Pacto Mundial de Autarcas;
- O apoio do Comité das Regiões, a voz institucional das autarquias locais e regionais da UE, ao Pacto de Autarcas e aos respetivos objetivos;
- A assistência prestada pelos Estados-Membros, as regiões, as províncias, as cidades mentoras e outras estruturas institucionais às autarquias locais no cumprimento dos respetivos compromissos de mitigação e adaptação no âmbito do Pacto de Autarcas.



**NÓS, OS AUTARCAS, CONVIDAMOS:**

**– OUTRAS AUTARQUIAS LOCAIS A:**

- Juntar-se a nós, comunidade do Pacto de Autarcas;
- Partilhar conhecimentos e participar em atividades de reforço de capacidades no âmbito do Pacto de Autarcas.

**– AS AUTARQUIAS REGIONAIS/SUBNACIONAIS A:**

- Proporcionar orientações estratégicas e apoio político, técnico e financeiro ao desenvolvimento, execução e acompanhamento do(s) nosso(s) plano(s) de ação e das medidas conexas;
- Ajudar-nos a promover a cooperação e as abordagens comuns com vista a uma ação mais eficiente e integrada.

**– OS GOVERNOS NACIONAIS A:**

- Assumir a sua responsabilidade na luta contra as alterações climáticas e a proporcionar apoio político, técnico e financeiro adequado para a preparação e execução das nossas estratégias locais de mitigação e adaptação;
- Associar-nos à preparação e execução das estratégias nacionais de mitigação e adaptação;
- Garantir o acesso adequado aos mecanismos de financiamento para apoiar as ações climáticas e energéticas locais;
- Reconhecer o impacto dos nossos esforços locais, ter em conta as nossas necessidades e refletir os nossos pontos de vista nos processos climáticos europeus e internacionais.

**– AS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS A:**

- Consolidar os quadros políticos de apoio à execução de estratégias climáticas e energéticas locais e à cooperação entre cidades;
- Proporcionar-nos o apoio operacional, técnico e promocional adequado;



- Continuar a integrar o Pacto de Autarcas nas políticas pertinentes, nos programas de apoio e nas atividades da UE, associando-nos às fases de preparação e execução;
- Continuar a oferecer oportunidades de financiamento para a concretização dos nossos compromissos, bem como a propor mecanismos específicos de assistência ao desenvolvimento de projetos que nos ajudem a desenvolver, oferecer e lançar programas de investimento;
- Reconhecer o nosso papel e esforços na mitigação das alterações climáticas e na adaptação às mesmas e partilhar os nossos resultados com a comunidade internacional.

– **OUTRAS PARTES INTERESSADAS<sup>1</sup> A:**

- Mobilizar e partilhar competências, conhecimento, tecnologia e recursos financeiros que completam e intensificam os nossos esforços locais, reforçam o desenvolvimento de capacidades, promovem a inovação e estimulam o investimento;
- Tornar-se participantes ativos na transição energética e a apoiar-nos através da sua participação na ação comunitária.

<sup>1</sup> Por exemplo, setor privado, instituições financeiras, sociedade civil, comunidade científica e universidades.



## ANEXO I

### O PACTO DE AUTARCAS: PROCESSO POR ETAPAS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

#### UM ROTEIRO COMUM PARA UMA VISÃO PARTILHADA:

A fim de cumprir os seus objetivos de mitigação e adaptação, os signatários do Pacto de Autarcas comprometem-se a seguir uma série de etapas:

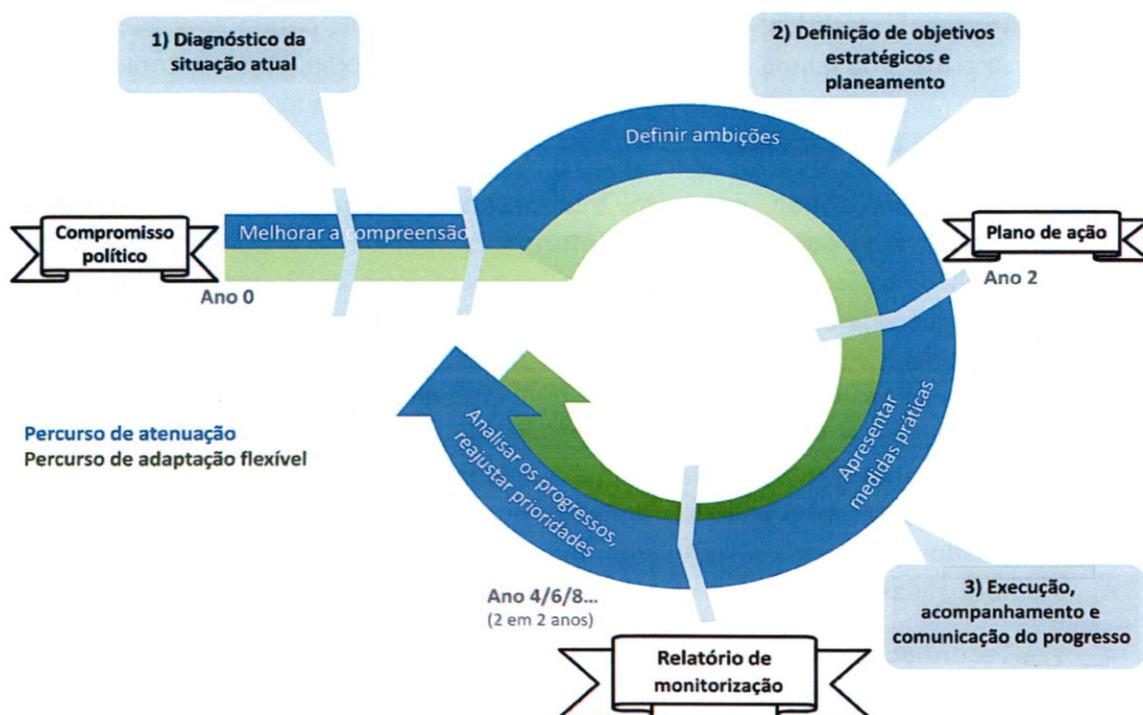
ETAPAS \ PILARES	MITIGAÇÃO	ADAPTAÇÃO
1) Início diagnóstico da situação actual	Elaborar um inventário de referência das emissões	Preparar uma avaliação dos riscos e da vulnerabilidade às alterações climáticas
2) Definição de objetivos estratégicos planeamento	Apresentar um plano de ação para a energia sustentável e o clima (PAESC) e integrar os aspetos relacionados com a mitigação e a adaptação* nas políticas, estratégias e planos pertinentes_	
3) Execução, acompanhamento e comunicação do progresso	Comunicar informações sobre o progresso alcançado <u>de dois em dois anos após a apresentação do PAESC</u> na plataforma da iniciativa	

\* A estratégia de adaptação deve fazer parte do PAESC e/ou ser desenvolvida e integrada em (um) documento(s) separado(s). Os signatários podem optar pelo formato da sua escolha – ver o ponto «percurso de adaptação» a seguir.

No primeiro e no segundo ano, são estabelecidas as bases do plano, colocando a tónica no diagnóstico da situação atual (principais fontes de emissões e respetivos potenciais de redução, principais riscos e vulnerabilidades às alterações climáticas e desafios atuais/futuros associados), identificando as prioridades de mitigação e adaptação e as primeiras vitórias, reforçando a participação comunitária e mobilizando recursos e capacidades suficientes para levar a cabo as ações necessárias. Os próximos anos incidirão no reforço e na aceleração das ações e dos projetos lançados para acelerar a mudança.



### PERCURSOS FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ÀS REALIDADES LOCAIS:



O Pacto de Autarcas estabelece um quadro de ação que ajuda as autarquias locais a tornar realidade as suas ambições em matéria de mitigação e adaptação, tendo simultaneamente em conta a diversidade no terreno. É concedida flexibilidade às autarquias signatárias para escolherem a melhor forma de executarem as suas ações locais. Ainda que as prioridades variem, as autarquias locais são convidadas a tomar medidas de forma integrada e holística.

#### – Percurso de mitigação

O «percurso» de mitigação oferece aos signatários um certo grau de flexibilidade – nomeadamente no respeitante ao inventário das emissões (por exemplo, ano de referência, principais setores a incluir, fatores de emissão utilizados para o cálculo, unidade de emissão utilizada<sup>2</sup>, etc.).

#### – Percurso de adaptação

O «percurso» de adaptação mantém-se suficientemente flexível para integrar novos conhecimentos e resultados e refletir a evolução da conjuntura e as capacidades dos signatários. Deve proceder-se a uma avaliação dos riscos e da vulnerabilidade no prazo acordado de dois anos. Os resultados lançarão as bases para a definição da forma de aumentar a resiliência do território. A estratégia de adaptação, que deve ser integrada no plano de ação para a energia sustentável e o clima e/ou noutros documentos de planeamento pertinentes, pode ser reforçada e reajustada ao longo do tempo. As ações «que não venham a revelar-se contraproducentes» poderão ser consideradas em primeiro lugar e complementadas por outras ações ao longo dos anos (por exemplo, quando a situação é reavaliada de dois em dois anos, durante as revisões do plano de ação) –, o que permitirá a adaptação em tempo útil e a um custo inferior.

<sup>2</sup>

Os signatários podem optar por comunicar as suas emissões em CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) ou CO<sub>2</sub> equivalente. Esta última alternativa permite-lhes ter em conta outras emissões de gases com efeito de estufa, nomeadamente CH<sub>4</sub> (metano) e N<sub>2</sub>O (óxido nítrico).



### UM MOVIMENTO CREDÍVEL E TRANSPARENTE:

- **Aprovação política:** O compromisso, o plano de ação para a energia sustentável e o clima e os outros documentos de planeamento pertinentes devem ser ratificados por resolução/decisão da assembleia municipal. Deste modo, garante-se um apoio político a longo prazo.
- **Um quadro sólido, coerente, transparente e harmonizado de compilação de dados e de comunicação de informações:** À luz da experiência das autarquias locais, regiões e redes de cidades, a metodologia do Pacto de Autarcas assenta numa sólida base técnica e científica, desenvolvida em conjunto com a Comissão Europeia. Foram desenvolvidos princípios metodológicos comuns e modelos de comunicação de informações, que permitem aos signatários acompanhar, comunicar e divulgar publicamente os seus progressos de forma estruturada e sistemática. O plano de ação para a energia sustentável e o clima é disponibilizado ao público, via o perfil do signatário, no sítio Web do Pacto de Autarcas. Deste modo, garante-se a transparência, a fiabilidade e a comparabilidade das ações climáticas locais.
- **Reconhecimento e elevada visibilidade dos esforços realizados:** Os resultados individuais e coletivos obtidos através dos modelos de comunicação de informações são disponibilizados ao público – nomeadamente no sítio Web do Pacto de Autarcas –, a fim de inspirar e facilitar o intercâmbio e a autoavaliação. A comunicação de dados através do Pacto de Autarcas permite aos signatários demonstrar o impacto alargado das suas ações no terreno. Os dados compilados através do quadro de comunicação de informações do Pacto de Autarcas concedem igualmente aos responsáveis políticos nacionais, europeus e internacionais um retorno de informação essencial sobre ações locais.
- **Avaliação dos dados comunicados pelos signatários:** Este controlo da qualidade contribui para assegurar a credibilidade e a fiabilidade de toda a iniciativa do Pacto de Autarcas.
- **Suspensão em caso de incumprimento:** Os signatários aceitam a suspensão da sua participação na iniciativa – sujeita a aviso prévio, por escrito, do Gabinete do Pacto de Autarcas – em caso de não-apresentação dos documentos supracitados (ou seja, plano de ação para a energia sustentável e o clima e relatórios de acompanhamento) nos prazos estabelecidos. Este procedimento assegura transparência, solidez e equidade em relação a outros signatários que cumprem os seus compromissos.

## ANEXO II

### ANTECEDENTES E CONTEXTO

Os signatários do Pacto de Autarcas aderem ao movimento estando plenamente cientes dos seguintes aspetos:

- O Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) reafirmou, no seu [quinto relatório de avaliação](#) que as alterações climáticas são uma realidade e que as atividades humanas continuam a afetar o clima da Terra;
- De acordo com as conclusões do IPCC, a mitigação e a adaptação são abordagens complementares para reduzir os riscos dos impactos das alterações climáticas em diversas escalas temporais;
- Os Governos nacionais acordaram, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC), no objetivo coletivo de manter o aquecimento mundial médio abaixo dos 2 °C em comparação com os níveis pré-industriais;
- Os Governos nacionais acordaram, no contexto da Conferência das Nações Unidas Rio+20, num conjunto de [objetivos de desenvolvimento sustentável](#) (ODS); entre estes, o ODS7 prevê que a comunidade internacional deve «*garantir o acesso a serviços de energia modernos com preços acessíveis, sustentáveis e seguros para todos*»; o ODS7 pretende «*tornar as cidades e os aglomerados humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis*» e o ODS 13 «*adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e o seu impacto*»;
- A iniciativa [Energia Sustentável para Todos](#), lançada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas em 2011, coloca a tónica na consecução, até 2030, dos três objetivos interligados seguintes: «*garantir o acesso universal a serviços de energia modernos*», «*duplicar a taxa mundial de melhoria da eficiência energética*» e «*duplicar a parte das energias renováveis no leque energético mundial*»;
- A Comissão Europeia (CE) lançou o Pacto de Autarcas em 2008 e, enquanto ação fundamental da [Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas](#) (CE, 2013), a iniciativa «*Mayors Adapt*», em 2014, para fazer participar e apoiar as autarquias locais na adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Desde o seu início, o Pacto de Autarcas foi reconhecido como um instrumento fundamental da UE para acelerar a transição energética e reforçar a segurança do aprovisionamento energético, facto reconhecido, nomeadamente, na estratégia



para a [União da Energia](#) (CE, 2015) e na estratégia europeia de [Segurança Energética](#) (CE, 2014);

- A UE adotou, em outubro de 2014, [o quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030](#), que estabelece novos objetivos climáticos e energéticos: no mínimo, 40 % de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, 27 % da energia consumida na UE a partir de fontes renováveis e 27 % de poupança energética;
- A Comissão Europeia adotou, em 2011, o «[Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050](#)», destinado a reduzir, em 80-95 %, as emissões de gases com efeito de estufa na UE até 2050, em comparação com os níveis de 1990 – iniciativa acolhida favoravelmente também pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia;
- O Comité das Regiões da UE (CR) salienta o seu empenho reforçado em continuar a apoiar o Pacto de Autarcas, por exemplo através de uma plataforma específica no âmbito do CR e de outros instrumentos, conforme salientado no seu parecer sobre o futuro do Pacto (ENVE-VI- 006).



## ANEXO III

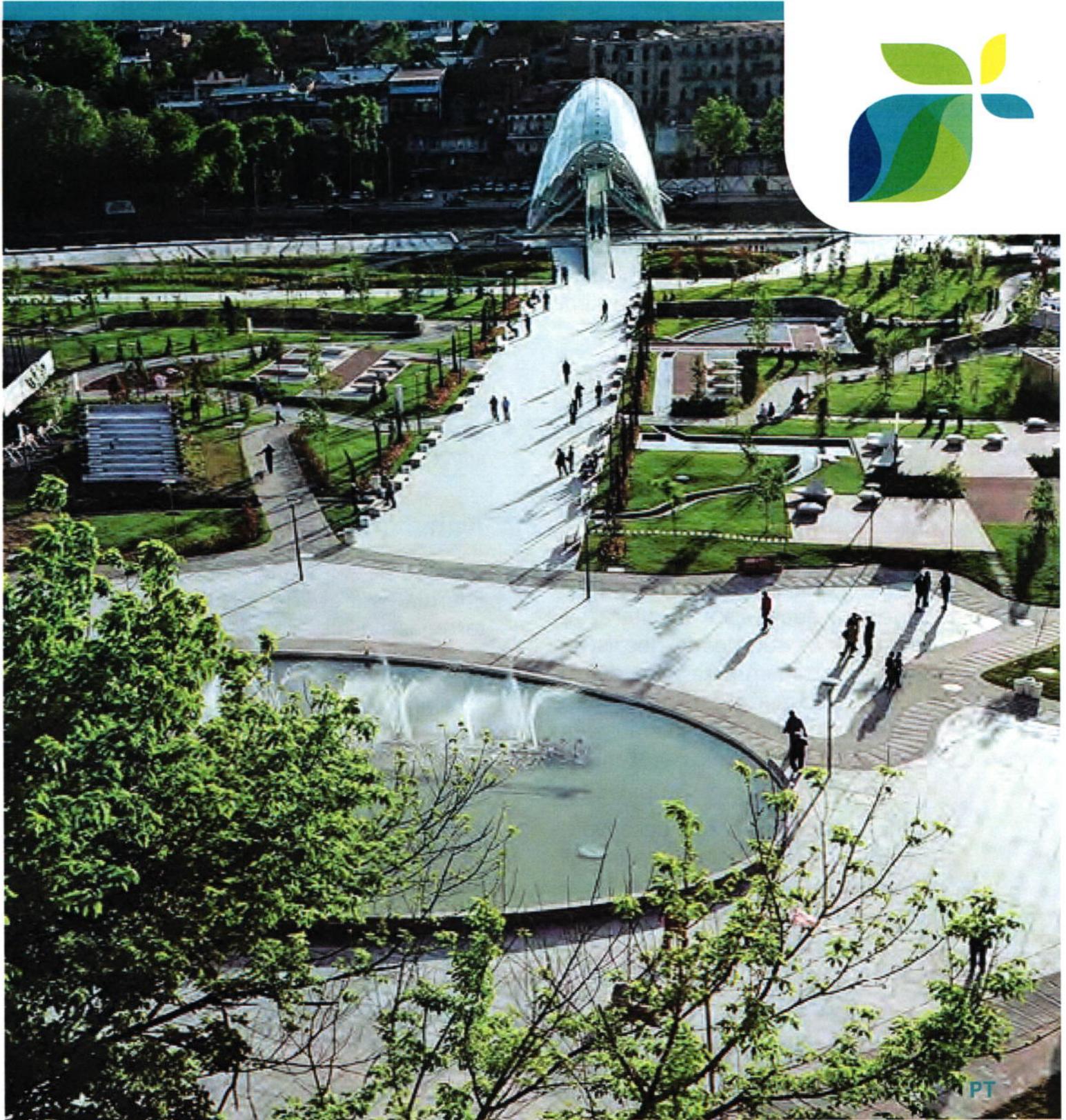
### GLOSSÁRIO

- **Adaptação:** medidas tomadas para prever os efeitos adversos das alterações climáticas, prevenir ou minimizar os danos que estas podem causar ou tirar partido das oportunidades que possam surgir.
- **Alterações climáticas:** qualquer alteração do clima ao longo do tempo, quer devida à variabilidade natural quer resultante da atividade humana.
- **Inventário das emissões:** quantificação do volume de gases com efeito de estufa (CO<sub>2</sub> ou equivalente CO<sub>2</sub>) emitidos devido ao consumo de energia no território de um signatário do Pacto de Autarcas durante um ano específico – permite identificar as principais fontes de emissões e os respetivos potenciais de redução.
- **Mitigação:** medidas tomadas para reduzir as concentrações de gases com efeito de estufa libertados na atmosfera.
- **Relatório de monitorização:** documento que os signatários do Pacto de Autarcas se comprometem a entregar de dois em dois anos após a apresentação do seu SECAP, que descreve os resultados provisórios da execução deste – o objetivo deste relatório é acompanhar a realização dos objetivos previstos.
- **Opções que não venham a revelar-se contraproducentes (adaptação):** atividades que proporcionem benefícios económicos e ambientais imediatos. São úteis em todos os cenários climáticos plausíveis.
- **Produtores-consumidores:** consumidores proativos que, para além de consumirem energia, também assumem a responsabilidade pela sua produção.
- **Resiliência:** capacidade de um sistema social ou ecológico para absorver perturbações, mantendo os mesmos modos de funcionamento básicos, e capacidade de adaptação ao stress e às alterações (climáticas).
- **Avaliação dos riscos e da vulnerabilidade:** análise que determine a natureza e a dimensão dos riscos mediante o exame dos perigos potenciais e a avaliação da vulnerabilidade que possa constituir uma ameaça ou um dano potencial para as pessoas, a propriedade, os meios de subsistência e o ambiente de que estes dependem – permite a identificação de domínios que suscitam grande preocupação e, consequentemente, presta informações para a tomada de decisões. A avaliação poderia tratar dos riscos associados a inundações, temperaturas extremas e vagas de calor, secas e escassez de água, tempestades e outros fenómenos meteorológicos extremos, aumento dos incêndios florestais, subida do nível do mar e erosão costeira (se for caso disso).
- **Risco:** probabilidade de efeitos nefastos ou de perdas em termos sociais, económicos ou ambientais (por exemplo, vidas, estado de saúde, meios de subsistência, bens e



serviços), que possam atingir, ao longo de um determinado período de tempo futuro, uma comunidade ou uma sociedade específica em situação vulnerável.

- **Plano de ação para a energia sustentável e clima (PAESC):** documento fundamental no qual um signatário do Pacto de Autarcas indica o modo como tenciona cumprir os seus compromissos. Define as medidas de mitigação e de adaptação para alcançar os objetivos, bem como os calendários e a atribuição de responsabilidades.
- **Vulnerabilidade:** grau de suscetibilidade de um sistema e de incapacidade para lidar com os efeitos adversos das alterações climáticas, incluindo a variabilidade climática e os fenómenos extremos (contrário de resiliência).



# O Pacto de Autarcas para o Clima & Energia

## Um movimento ascendente único

O Pacto de Autarcas para o Clima e Energia reúne autoridades locais e regionais que se comprometem voluntariamente com a implementação dos objetivos da UE para o clima e energia no seu território.

Este **movimento ascendente** único, que começou em 2008 com o apoio da Comissão Europeia, conta agora com mais de 6500 signatários\*.

Em 2015, a iniciativa assumiu novos objetivos: o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia reforça o compromisso inicial de redução de CO<sub>2</sub> e inclui a adaptação às alterações climáticas. As autoridades locais signatárias partilham uma visão de tornar as cidades **descarbonizadas e resistentes**, onde os cidadãos têm acesso a energia segura, sustentável e acessível.

Comprometem-se com o desenvolvimento de Planos de Ação para o Clima e Energia Sustentável para 2030 e com a implementação de **atividades locais de mitigação e adaptação às alterações climáticas**.



Miguel Arias Cañete

*O Pacto de Autarcas é a "maior iniciativa urbana do mundo para o clima e energia".*

Comissário Europeu da Ação para o Clima e Energia



© foto de Nathalie Nizette

*Líderes e autarcas da UE endossam simbolicamente o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia no Parlamento Europeu em 2015*

## Adira ao Pacto!

O Pacto de Autarcas para o Clima e Energia está aberto a todas as autarquias locais democraticamente constituídas com representantes eleitos, seja qual for a sua dimensão e a fase de implementação das suas políticas para o clima e energia. **Os signatários que anteriormente se haviam comprometido com os objetivos de 2020 e/ou da iniciativa Mayors Adapt estão convidados a retificar novamente os objetivos de 2030.**

As autoridades locais vizinhas de pequena e média dimensão também podem, sob certas condições, participar como um grupo de signatários.

As autoridades subnacionais e nacionais, bem como outras organizações sem fins lucrativos, podem apoiar os signatários fornecendo-lhes recursos e *know-how* e ser reconhecidas como **Coordenadores** ou **Apoiantes** do Pacto de Autarcas.

\* Signatários do Pacto de Autarcas em março de 2016

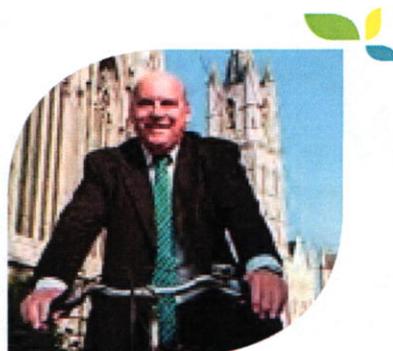
## Porquê participar?

- Reconhecimento e visibilidade internacionais elevados da ação para o clima e a energia da sua autoridade local
- Oportunidade de contribuir para moldar a política para o clima e energia da UE
- Compromissos credíveis através de avaliação e supervisão do progresso
- Melhores oportunidades financeiras para os seus projetos locais de clima e energia
- Formas inovadoras de funcionamento em rede, troca de experiências e capacitação através de eventos regulares, geminações, webinars ou discussões on-line
- Apoio prático (helpdesk), material e ferramentas de orientação
- Acesso rápido a “know-how de excelência” e inspiração de estudos de caso
- Autoavaliação facilitada e troca entre pares através de acompanhamento comum e modelos de relatórios
- Quadro de referência flexível para ação, adaptável às necessidades locais
- Reforço da cooperação e do apoio das autoridades nacionais e subnacionais



*“Para Fonte Nuova, estar envolvida no Pacto de Autarcas para o Clima e Energia é uma oportunidade para desenvolver planos de ação de adaptação às alterações climáticas para a gestão sustentável e a segurança no futuro do nosso território.”*

**Donatella Ibba, vereadora para o Ambiente de Fonte Nuova, Itália**



*“O Pacto de Autarcas ajuda Gante a tornar-se uma cidade inteligente e sustentável. Oferece apoios a uma abordagem transversal para uma cidade climaticamente neutra, com cidadãos responsáveis e uma economia ecológica.”*

**Daniël Termont, presidente da Câmara Municipal de Gante, Bélgica**



*“O Pacto de Autarcas para o Clima e Energia é uma oportunidade para impulsionar os nossos projetos de rede inteligentes, que possibilitarão economia no consumo de energia e ajudarão no envolvimento com as comunidades locais.”*

**Bojan Soares, presidente da Câmara Municipal de Idrija, Eslovénia**



## Visão e compromissos dos signatários

### MITIGAÇÃO

Aceleração da descarbonização dos nossos territórios

### ADAPTAÇÃO

Fortalecimento da nossa capacidade de adaptação aos impactos das alterações climáticas inevitáveis

### ENERGIA SEGURA, SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL

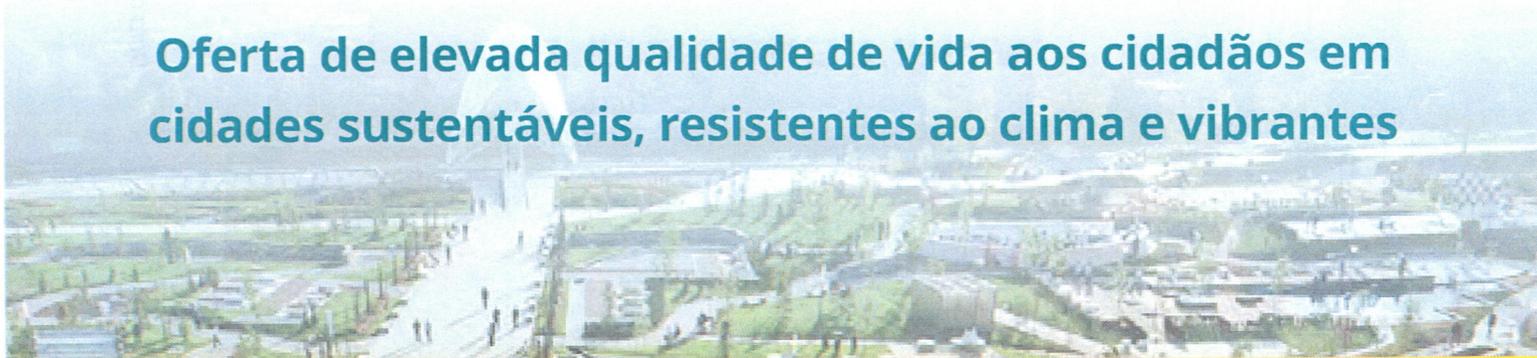
Maior eficiência energética e a utilização de energias renováveis

## Trabalhar para uma visão partilhada para 2050

### Implementação ou mesmo ultrapassar os objetivos para o clima e a energia da UE em 2030

- Pelo menos **40%** menos emissões de CO<sub>2</sub> (e possivelmente outros gases com efeito estufa) até 2030, através de melhores medidas de eficiência energética e maior uso de fontes de energia renováveis
- Melhor **resistência** aos impactos das alterações climáticas
- Reforço da cooperação com autoridades locais e regionais parceiras, dentro da UE e fora desta, para melhorar o **acesso a energia segura, sustentável e acessível**

Oferta de elevada qualidade de vida aos cidadãos em cidades sustentáveis, resistentes ao clima e vibrantes



## ■ Como inscrever-se?

Participar no Pacto de Autarcas exige um compromisso político formal.

O formulário de adesão deve ser assinado pelo Autarca ou um representante equivalente do Conselho Municipal.

Mais informações:  
[www.eumayors.eu](http://www.eumayors.eu) > Participação



## ■ O Secretariado do Pacto de Autarcas

O Secretariado do Pacto de Autarcas é responsável pela coordenação global da iniciativa. É composto por redes de autoridades locais e regionais – Energy Cities, Climate Alliance, CMRE, EUROCITIES e FEDARENE – trabalhando em estreita cooperação com ECOFYS, Fresh Thoughts e IFOK.

## ■ Mais informações

Secretariado do Pacto de Autarcas

63-67 rue d'Arlon

1040 Bruxelas

Bélgica

**Tel:** +32 2 400 10 67

**E-mail:** [info@eumayors.eu](mailto:info@eumayors.eu)

**Twitter:** @eumayors



[www.eumayors.eu](http://www.eumayors.eu)



Cofinanciado pelos Programas Energia Inteligente  
- Europa e LIFE+ da União Europeia



**Pacto de Autarcas**  
para o Clima e Energia

# 10 RAZÕES PARA ADERIR AO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E A ENERGIA



Rumo a cidades sustentáveis, dinâmicas e resilientes às alterações climáticas

- **Atenuar** as alterações climáticas
- **Adaptação** aos seus efeitos inevitáveis
- Proporcionar acesso a **energia segura, sustentável e de preços acessíveis**

Uma visão comum para 2050

Compromissos ambiciosos para 2030

Como signatário, compromete-se a desenvolver um plano de ação local e a apresentar relatórios sobre os progressos no sentido de dois objetivos principais:

- Reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> em, pelo menos, **40%** até 2030
- Reforçar a **resiliência** às alterações climáticas

**1** **Obter grande visibilidade e reconhecimento internacionais** para a ação no domínio do clima e da energia da sua autarquia

- > *Obter visibilidade internacional por meio do Pacto Global de Autarcas para o Clima e a Energia*
- > *Divulgar os seus compromissos relativos ao Pacto na Zona de Intervenientes Não Estatais para a Ação Climática (NAZCA), uma plataforma de dados das Nações Unidas*

**2** **Contribuir para a definição da política da UE em matéria de clima e energia**

- > *Fazer parte de uma iniciativa pertinente para a política energética e climática da UE (União da Energia, Agenda Urbana da UE)*
- > *Aproveitar a oportunidade para informar os decisores da UE, pôr em evidência as suas boas práticas e obter reações sobre as suas experiências*

**3** **Reforçar a credibilidade dos seus compromissos**

- mediante o acompanhamento e a avaliação dos progressos
- > *Assegurar que o plano de ação é coerente, submetendo-o a avaliação por terceiros (Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia)*

**4** **Garantir apoio a longo prazo para as ações em matéria de clima e de energia**

- mediante o compromisso voluntário do município em relação ao Pacto de Autarcas e a sua aprovação obrigatória pela Assembleia Municipal
- > *Garantir que este compromisso recebe o apoio político necessário na Assembleia Municipal e que existe um quadro estável para a sua execução*

**5****Melhorar o acesso ao financiamento**

para os projetos locais no domínio do clima e da energia

- > *Obter acesso a instrumentos financeiros especificamente dirigidos – ou reservados – aos signatários do Pacto de Autarcas, tais como a Assistência Europeia à Energia Local (ELENA) ou o Fundo Europeu para a Eficiência Energética (FEEE)*
- > *Manter-se informado sobre as possibilidades de financiamento UE em linha e a participação em eventos específicos*

**7****Receber orientação personalizada que conduzirá a uma ação ampla e criada em parceria na área da energia e do clima**

com o apoio de peritos, metodologias e ferramentas

- > *Beneficiar de apoio passo a passo durante as fases de avaliação, planeamento, execução e acompanhamento*
- > *Explorar novas vias para envolver os cidadãos e as partes interessadas locais*

**9****Beneficiar de autoavaliação e avaliação comparativa facilitadas**

por meio de um modelo comum de acompanhamento e de apresentação de relatórios

- > *Utilizar o painel de avaliação do Pacto de Autarcas e o instrumento de apoio à adaptação urbana para avaliar a evolução dos projetos*

Estudos de caso



<https://goo.gl/HBWP66>

**6****Beneficiar da oportunidade de criar redes de conhecimento, intercambiar experiências e reforçar capacidades**

por meio de eventos regulares, geminações, debates e seminários em linha

- > *Aderir a uma comunidade dinâmica de mais de 7 000 autarquias*
- > *Desenvolver uma cooperação frutuosa com os congéneres*

**8****Beneficiar de acesso fácil a conhecimentos especializados de alto nível**

> *Intercambiar informações com os congéneres nos fóruns de discussão do Pacto de Autarcas*

- > *Receber inspiração nas boas práticas e nos estudos de casos*
- > *Partilhar experiências com os congéneres sobre a concretização bem-sucedida dos projetos*

**10****Participar numa cooperação reforçada com as autoridades nacionais e infranacionais e delas receber assistência adaptada às necessidades**

por meio dos apoiantes e coordenadores do Pacto de Autarcas

- > *Beneficiar do apoio contínuo prestado por regiões, províncias, ministérios nacionais e agências de energia*



**Pacto de Autarcas**  
para o Clima e Energia

**Como aderir?**

Adotar o documento de compromisso político na Assembleia Municipal e apresentar o formulário de adesão, devidamente assinado, ao Gabinete do Pacto de Autarcas.

**Para mais informações, consultar**  
[www.eumayors.eu](http://www.eumayors.eu)